



TC 010.348/2010-7

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul - RS.

Recorrente: Conceição Deromar Krusser (194.586.309-91)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto por Conceição Doremar Krusser (R001, peça na peça 19), com fulcro no artigo 35, III, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 278, **caput** e § 1º, e 288, do Regimento Interno do TCU, sem a atribuição de efeitos suspensivos; e restituo o processo à Secretaria de Recursos (Serur) para exame de mérito, que deverá encaminhá-lo, posteriormente, ao Ministério Público, para o seu pronunciamento.

Brasília, 13 de março de 2018

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator